



PORTARIA Nº 364/2023
De 21 de Julho de 2023

PRORROGA SUSPENSÃO
PREVENTIVA DE SERVIDOR.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 154 da Lei Municipal Nº 838/2005,

DETERMINA:

Art. 1º - A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO PREVENTIVA por mais trinta (30) dias - **22 de Julho a 20 de Agosto de 2023** - do Servidor **DIOGNER EZEQUIEL MACHADO**, matrícula 1425-7, cargo de Motorista, em estágio probatório, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, em virtude de Ocorrência Policial nº 3039/2023152210.

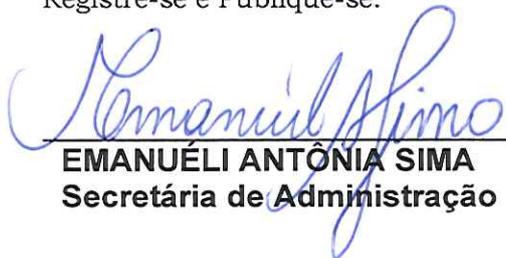
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 21 dias do Mês de Julho de 2023.



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 21/07/2023 
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9